



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALDIM**
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o teste psicológico que será realizado para cumprimento da 3ª etapa do Processo de Escolha Unificado de Membros do Conselho Tutelar de Baldim/MG.

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, das Leis Municipais números 755 de 15 de outubro de 2003; 1.158 de 20 de julho de 2015; 1.182 de 02 de maio de 2017 1.201 de 04 de junho de 2019 e a 1.244 de 25 de agosto de 2021, da Resolução expedida pelo CONANDA nº 231/2022, da Resolução Nº 01 DE 30/03/2023 expedida pelo CMDCA, que instituiu a Comissão Organizadora e;

Considerando o disposto no calendário de ações do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Baldim/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a realização da Avaliação Psicológica a ser realizada sob a responsabilidade de psicólogo, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia – CRP e em condições legais para exercício da profissão.

Parágrafo único: A avaliação psicológica será realizada em duas fases, a saber:

I - No dia 07-08-2023 (sete de agosto de 2023) às 09h00min a primeira fase será com TODOS OS CANDIDATOS na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Francisco de Assis, nº 289, Centro de Baldim.

II – A segunda fase da avaliação psicológica será realizada em data e horários conforme quadro a seguir:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALDIM

Nº de Inscrição	Nome do candidato	Horário	Data
01	Fernanda Pereira de Freitas Soares Silva	09h40min	07/08/2023
02	Nires Maria de Paula	10h00min	07/08/2023
03	Maura Júlia dos Santos Guedes	10h20min	07/08/2023
04	Mônica Cristina Soares	10h40min	07/08/2023
05	Raquel Reis dos Santos Siqueira	11h00min	07/08/2023
06	Viviane Dias de Oliveira	11h20min	07/08/2023
07	Eduardo da Silva Nascimento	11h40min	07/08/2023
08	Rosália Miranda da Silva Cláudio	09h00min	08/08/2023
10	Márcio Geraldo de Assis	09h20min	08/08/2023
11	Nívia Aparecida Inácio Nogueira	09h40min	08/08/2023
12	Cynthia Daniele Fernandes	10h00min	08/08/2023
14	Cláudia Miranda Sena	10h20min	08/08/2023
15	Camilla Gonçalves Machado Costa	10h40min	08/08/2023
16	João Victor Barbosa Nogueira	11h00min	08/08/2023
17	Ilton Aparecido Dias	11h20min	08/08/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 01 de agosto de 2023.


Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Baldim-MG

Odilon Gomes de Oliveira

**Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora do Processo de Escolha
Unificado dos Membros do Conselho Tutelar – Baldim/MG**